



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1524 – Itajá/RN, 17 de março de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1524 – Itajá/RN, 17 de março de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
012412/2019

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender a demanda da frota da Prefeitura de Itajá/RN e suas unidades administrativas, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012412/2019, em epígrafe, publicado na Edição nº 1512 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 01 de março de 2021, devendo onde SE LÊ: “Contratado: Posto Frei Damião Ltda, CNPJ: 08.547.432/0006-33” LEIA-SE: “Contratado: Posto Frei Damião Ltda, CNPJ: 08.144.784/0001-33”. Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento da data de assinatura do contrato.

Itajá/RN, em 17 de março de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO